



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná.
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº. 212/2017

Exonera por motivo de falecimento, a pessoa de JOÃO MARIA DE SOUZA do cargo de Servente de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 37191.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por motivo de falecimento, a partir de 07 de novembro de 2017, a pessoa de JOÃO MARIA DE SOUZA RG nº 3.789.534-2/SSP-PR, do cargo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal